



Anexo Decisão CEAG 1072/2022 - 28/04/2022

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CREA-MG		
TABELA DE PARÂMETROS PARA EXIGÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) EM ATIVIDADES DO GRUPO AGRONOMIA		
Nº	ATIVIDADES	PARÂMETROS
1.	Culturas anuais Milho, arroz, feijão, soja, sorgo, aveia, trigo etc.	Acima de 20 ha
2.	Culturas Permanentes 2.1 Café, cana-de-açúcar etc.	Acima de 20 ha
	2.2 Fruticultura (abacaxi, banana, goiaba, citros, manga, pêssigo, uva e oliveira) Exceção: agroextrativismo	Acima de 2 ha
3.	Florestamento, reflorestamento, desmatamento e destoca.	Nativa: independente da área Floresta Plantada: 50 ha Área urbana: independente da área
4.	Arborização urbana, parques e jardins e paisagismo Não é valido para contenção de taludes, obras públicas, Projeto de Técnico de Recomposição de Flora (PTRF), Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD)	Projeto: área > 1000 m ² Arborização urbana: independente da área
5.	Olericultura - Hortaliças (legumes e verduras) 5.1 Convencional (céu aberto)	Acima de 1ha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

DIVISÃO TÉCNICA – CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

	5.2 Cultivo protegido (estufa (plasticultura) e hidroponia)	Acima de 1000m ²
6.	Flores e Ornamentais (rosas, orquídeas, copo-de-leite etc. Plantas ornamentais). Fora de cultivo protegido	Acima de 1ha
7.	Cultura de plantas medicinais, condimentares e aromáticas	Acima de 1ha
8.	8.1 Produção de sementes e mudas	Qualquer estrutura/todos
	8.2 Campo de produção de sementes	
	8.3 Viveiros de produção de mudas (café, olerícolas, frutíferas, florestais, nativas e exóticas) convencional e por biotecnologia	
	8.4 Unidade de Beneficiamento de Sementes (UBS) - armazenagem e reembalagem	
	8.5 Laboratório de análise de sementes	
	8.6 Empresa de Comercialização de Sementes (que tenha RENASEM). Exceções: embalagens abaixo de 10g	
9	Beneficiamento, torrefação e moagem de café	CRIAR PARÂMETRO
10	Zootecnia	Produção mínima: 60.000 aves/lote
	10.1 Avicultura de corte	Capacidade Mínima de Alojamento: 2.000 aves
	10.2 Avicultura de Postura	Acima de 50 matrizes ou de 300 cabeças em terminação
	10.3 Suinocultura	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

DIVISÃO TÉCNICA – CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

	10.4 Bovinocultura de Leite	Acima de 50 matrizes.
	10.5 Bovinocultura de Corte 10.5.1 Extensivo	Acima de 800 cabeças
	10.5.2 Confinado	Acima de 200 cabeças
	10.6 Caprinocultura/Ovinocultura	Acima de 400 cabeças
11	Indústrias Agroflorestais 11.1 Madeiras (com beneficiamento e/ou desdobramento), tratamento de madeiras/toras, desdobramento de madeiras, produção de carvão, produtos madeireiros (todo material lenhoso passível de aproveitamento para serraria, estacas, lenha, poste, moirão, dentre outros) 11.2 Produtos Não Madeireiros (material florestal não lenhoso de origem vegetal – resina, cipó, óleo, sementes e seus coprodutos)	Qualquer estrutura/todos
12	Agroindústrias (Doces, compotas, geleias, picles, saladas de fruta, batata frita, pimenta, chá, além de legumes e frutas minimamente processadas, sucos de frutas e legumes, queijo, manteiga, requeijão, rapadura, açúcar, vinho, cachaça, vinagre etc.)	Acima de 100m ² .
13	Construções rurais 13.1 Moradias Rurais	Acima de 200m ²
	13.2 Instalações para suínos, aves, bovinos e outros animais	Acima de 1.000m ²
	13.3 Armazéns (armazéns gerais), galpões e similares	Acima de 40.000 sacas
14	Manutenção e reparo de máquinas e implementos agrícolas e florestais	CRIAR PARÂMETRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

DIVISÃO TÉCNICA – CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

15	Tratamento de resíduos 15.1 Tratamento de resíduos sólidos	Qualquer unidade localizada em agroindústria e empreendimentos agrícolas
	15.2 Esterqueiras e composteiras	Acima de 20m ³
	15.3 Biodigestor (Câmara individual de digestão)	Acima de 10m ³
16	Eletrificação rural 16.1 Geração de energia através de força hidráulica/eólica/biomassa/solar	Acima de 10 kVA, baixa tensão
	16.2 Eletrificação Rural (intra-propriedade) – baixa tensão	Projeto
17	Barragens de terra	Acima de uso insignificante (abaixo de 10ha e volume máximo de 40.000 m ³)
18	Irrigação (aspersão, gotejamentos, pivô central etc).	Acima de 5 ha
19	19.1 Projeto de conservação de solos e água (construção de terraços, curva de nível, bacia de contenção de enxurradas, cordões de pedra em contorno, cordões de vegetação permanente, adequação de estradas rurais)	Projeto
	19.2 Projeto de hidrossemeadura, implantação de mata ciliar, PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada, PTRF – Projeto Técnico de Reconstituição de Flora, Plano de enriquecimento florestal etc.)	Projeto
20	Certificação Fitossanitária de Origem (CFO) em propriedade rural e Certificação Fitossanitária de Origem Consolidada (CFOC) para todas as pragas regulamentadas nas culturas – citros (laranja, limão, tangerina etc.), banana, uva e mudas de café.	Todos os CFO's e os CFOC's



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

DIVISÃO TÉCNICA – CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

21	Perícias de Engenharia em área rural (Para fins judiciais, comprovação de perdas, demarcação de imóveis rurais e retificação de área e para comprovação de frustração de safra agrícola)	Todos os laudos
22	Avaliação de imóveis rurais, semoventes, máquinas e equipamentos, bem como empreendimentos e indústrias de base rural para qualquer finalidade	Todas as avaliações
23	Dedetização/Desinsetização/Desratização – controle de pragas e vetores	Todas
24	Empresas especializadas em Expurgo e Fumigação	Todas
25	Laboratório de análises físico-químicas, análise foliar, análise de solo, corretivos, fertilizantes, análise de sementes, análise de alimentos e bebidas, clínicas fitopatológicas e entomológicas e laboratório de cultura de tecidos.	Todos
26	26.1 Aquicultura convencional	> 5.000 m ³
	26.2 Aquicultura em tanque-rede	> 500 m ³
	26.3 Preparação do pescado associada à pesca ou à criação.	Todas
27	Estação meteorológica nas prestações de serviço de instalação e manutenção.	Todas
28	Autorização ambiental de funcionamento, licenciamentos ambientais e outorga de águas.	Todas
29	Engenharia Rural, topografia e georreferenciamento.	Todas
30	Crédito Rural	Projeto de financiamento rural (quando existir) e atividade de Engenharia e Agronomia (sempre)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

DIVISÃO TÉCNICA – CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

OBS: Os dados dos parâmetros devem ser obtidos em documentos de licenciamento ambiental, crédito, receitas agronômicas, CFO e quaisquer outros meios que possam identificá-los.

OBS: a Fiscalização de crédito rural deve ser realizada nos termos da Decisão CEAG 345/2015, Decisão CEAG 1134/2021 e Decisão CEAG 1798/2022